

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 200397 e considera-se efetuado em 2024-06-04.

n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DE DOIS PORTOS, I.P.S.S.

NIPC 505782456

Sede R DO CARVALHAL S N CASAL DE SÃO PEDRO DOIS PORTOS 2565178

Fins principais: Promoção à intervenção social e comunitária; Proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

Fins secundários: Promoção de ações culturais e sociais à população; Promoção e proteção da saúde nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; De socorrer feridos e doentes e a proteção de qualquer vida humana.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-06-11

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20003523715

Código de Verificação - 6SG34W2KWL6LWVP

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.